

Presidente

Angélica Paula de Jesus Costa
MembroFabiani Costa da Silva
MembroMarcelo Mateus Alves Martins
MembroMaria das Gracas N. Grataroli
MembroRiane Lima Dantas
Membro**Protocolo 1258327****Convocação****CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
JARI-GUARAPARI - ANO 2024**

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Guarapari-ES, no uso das suas atribuições, resolve tornar público e convocar os membros da JARI-Guarapari, nomeados por meio dos Decretos nº 358/2023 e 729/2023, para a **Reunião no dia 08/02/2024, às 14:30h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, localizada na Rua Josias Cerutti, nº 717, bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-600, com a seguinte pauta: **abertura; aprovação de calendário de reuniões de 2024; apresentação de pauta de julgamento; sessão de julgamento; distribuição de processos; assuntos gerais.** Na ausência do membro titular fica automaticamente convocado o membro suplente para substituí-lo.

Camila Alves Barradas
Presidente da JARI**Protocolo 1258130****3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 002/2024 para a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.28278/2023 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 002/2024;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **02 à 06 de fevereiro de 2024** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, **considerando que 01 contratada solicitou distrato, Proc.3157/2024.**

O Não comparecimento, considerando o prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato.

a. Carteira de identidade frente e verso;

- CPF com certidão de regularidade;
- Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Carteira de trabalho frente e verso;
- Nº PIS ou PASEP;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- 01 foto 3x4;
- Certidão de nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- Comprovante de escolaridade;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- Comprovação de vacinação de COVID-19;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
- Registro no conselho de classe com Certidão de Regularidade.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
22º	Tania Maria de Almeida Fraga Queiroz	42

Guarapari- ES 02 de fevereiro de 2024

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde**Protocolo 1258199****4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 024/2023 para a função de **MOTORISTA**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.30899/2023/2023 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 024/2023;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **02 à 06 de fevereiro de 2024** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, considerando **autorização no Proc. 652/2024.**

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação e o candidato que não entregar toda a documentação descrita abaixo, será automaticamente reposicionado no final da classificação.